

PROPOSIÇÃO APROVADA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG
Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº050
exercício
de **2018**

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 050/2018

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvanópolis – MG

Câmara Municipal de Silvanópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
30ª Reunião Ordinária, por
08 (oito) voto (s) favorável (is)
e 11 (onze) voto (s) contrário (s)
Em 27 de 2018
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta à Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal que proceda o "cascalhamento" da Estrada Rural do município entre a cidade de Silvanópolis (MG) e Careaçu (MG), principalmente no morro na subida do "Tanque" e descenda para Careaçu, em frente à estrada vicinal que dá acesso às propriedades do Senhor João Vitor Maciel e Senhor Tião Melha, até o morro (subida) da localidade conhecida como "Cachoeirinha".

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo pedidos de usuários e moradores e proprietários de Sítios e Fazendas situadas ao longo da Estrada Rural do município que dá acesso de Silvanópolis (MG) à Careaçu (MG), solicita-se através deste vereador para que leve até ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção desta via, por meio de "cascalhamento" principalmente no morro sentido "Tanque" – Careaçu, em frente à estrada vicinal que dá acesso às propriedades do Senhor João Vitor Maciel e Senhor Tião Melha, até o morro (subida) da localidade conhecida como "Cachoeirinha". E, demais localidades que se faça necessário.

Silvanópolis-MG, 26 de setembro de 2018

Luciano Martins Ananias - Vereador Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 03/10/18

Ass. Servidor Responsável